

## ESTADO DO AMAZONAS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



## PORTARIA N° 026, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Considerando o falecimento da primeira cartorária de Apuí, a senhora Marta Maria da Silva Moreira:

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí (AM), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

## **RESOLVE:**

**ART. 1º** - DECLARAR LUTO no âmbito do Poder Legislativo Municipal, por (03) três dias, dispensando os funcionários desta Casa Legislativa no dia 18/04/2024, em respeito ao falecimento ocorrido no dia 17/04/2024, da senhora **MARTA MARIA DA SILVA MOREIRA**, primeira cartorária de Apuí, bem como, em virtude de o velório estar acontecendo nas dependências da Câmara Municipal.

**ART. 2^{\circ} -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 17 DE ABRIL DE 2024.

**Vereador JONAS NEVES DE CASTRO** 

Presidente em exercício da Câmara Municipal de Apuí